



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 62/2025 em questão, de autoria do nobre edil, Daubti Rocha, onde, Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Doce Mel Esporte Clube, localizado à Rua 02 de Julho, n.º 222, 2 andar, na cidade de Ipiau-Bahia.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto acima e atendendo todos os requisitos necessários para aprovação do mesmo, somos favoráveis ao Projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		APROVADO O PARECER	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	PRESIDENTE
		Votos Contra	Votos a Favor	Sala das Sessões em: 12/10/2025

*Gilvan Santana*  
Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça

*Mossoré*

*HTS*

*J*